



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO – UFRPE**  
**UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA - UAST**  
**PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO - PGBC**



**Resultado Final do Processo Seletivo para Admissão no Mestrado Acadêmico em Biodiversidade e Conservação – UAST/UFRPE Seleção 2025.2**

Após a avaliação das etapas do processo seletivo, obteve-se a seguinte classificação.

CPF	Etapa 1	Etapa 2	Etapa 3	Média Final	Resultado
125.***.004-18	8,9	9,5	7,2	9,5	Aprovado/Classificado
131.***.964-11	8,7	7,8	5,5	8	Aprovado/Classificado
137.***.804-27	8,4	8,4	4,4	7,7	Aprovado/Classificado
127.***.244-81	7,6	8,1	4,16	7,3	Aprovado/Classificado
113.***.694-37	7,9	7,6	4,4	7,2	Aprovado/Classificado
052.***.634-80	8,4	7,2	3,7	7	Aprovado/Classificado
075.***.114-48	7,9	7,3	4,1	7	Aprovado/Classificado
102.***.104-03	8	6,3	0**	4,9	Eliminado*
166.***.654-20	6,9	5,6	0**	4,3	Eliminado*
707.***.034-42	9,1	0	0**	2,7	Eliminado*
092.***.334-99	7,1	0	0**	2,1	Eliminado*

\* Candidatos eliminados em etapas anteriores, como divulgado em resultados de cada etapa.

\*\* Candidatos eliminados em etapas 1 e 2, não foram avaliados na etapa 3 (avaliação curricular).

1. Candidatos com média final  $\geq 7,0$  estão aprovados(as)/ classificados(as).
2. Candidatos com média final  $< 7,0$  estão eliminados(as).

**OBSERVAÇÕES:**

1. Interposição de recursos até às 23h59min do dia 19/06/2025;
2. Os candidatos aprovados e classificados estão aptos a realizar a matrícula no período informado no edital de seleção. Os orientadores serão definidos com base na disponibilidade também informada no edital de seleção, respeitando a ordem de classificação dos candidatos;
3. A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital, tendo o candidato completa responsabilidade sobre as documentações e informações apresentadas, sob pena da nulidade de sua inscrição e dos atos decorrentes dela;
4. O PPGBC tentará, dentro das possibilidades, obter bolsas de estudo junto aos órgãos de fomento para os novos discentes ingressantes em 2025.2. No entanto, os(as) candidatos(as) estão informados via este Edital de que não há nenhuma garantia de bolsa de estudos a serem concedidas ao(s) discente(s) ingressante(s) em 2025.2, inclusive os(as) contemplados(as) pela cota de ações afirmativas, assumindo o risco de cursar todo o mestrado sem bolsa de estudo.

Serra Talhada/PE, 16 de junho de 2024.